



DECRETO Nº112, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES AO SERVIDOR PÚBLICO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, ao Sr. **ANTÔNIO SOARES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração e ao Sr. **WAGNER LIMA SANTOS**, Secretário Municipal de Trabalho e Assistência Social, autorização para atuar como Ordenador de Despesas e passará a gerir os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, **quais sejam as contas do Banco do Brasil, Agência-2653-0, 19.458-1, 19.459-x, 19.460-3, 19.461-1, 19.462-X, 19.463-8, 19.464-6, 19.847-1, 15.776-7 e 10.618-6.** E as contas da Caixa Econômica Federal, Agência 4187, contas **6-8 e 7-6.**

Art. 2º Este Decreto concede ao Secretário Municipal de Administração e ao Secretário Municipal de Trabalho Assistência Social, poderes para no exercício de suas funções, no que se refere as contas-correntes supramencionadas:

- **CONSULTAR E EMITIR SALDOS, EXTRATOS**
- **EFETUAR TRANSAÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO**
- **EFETUAR TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS E PAGAMENTOS**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de 31 de Outubro de 2017, e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 23 de Outubro em de 2017.

Registrado e Publicado na Secretária Municipal de Administração na mesma data supra

ANTÔNIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
Prefeito de São Miguel do Guamá